



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0

LEI N.º 1840, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro e cessões diversas para a “Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Nazareno - ASPRAFAN” e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Agropecuária e Transporte, autorizado a efetuar repasse financeiro até o montante de R\$3.000,00 (três mil reais) para a “Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Nazareno – ASPRAFAN”, CNPJ: 08.773.490/0001-70, objetivando a realização da Cavalgada do ano de 2019, conforme as ações e metas constantes do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho, cujas minutas constam do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Agropecuária e Transporte, autorizado a proceder às cessões constantes no plano de trabalho específico e Acordo de Cooperação, cujas minutas constam do Anexo II da presente Lei.

Art. 3º A entidade mencionada no art. 1º foi selecionada nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação de despesa:

02.009.000.20.606.0068.2.330.3.3.50.41.00 – Ficha:531 – Fonte:100

Art. 5º O Município manterá a parceria autorizada por esta lei, no limite de suas possibilidades financeiras, podendo suspendê-la mediante justificativa por escrito.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 23 de abril de 2019.

José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 23/04/2019 a 30/04/2019

[Handwritten signature]
2019.04.23
10h30min
CNPJ: 18.557.561/0001-51